

# PLANO DE AÇÃO

**BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DO ENTRONCAMENTO**

**2022**



---

*Entroncamento, 8 de setembro de 2021*



Associação Voluntariado  
e Ação Social do Entroncamento

**PLANO DE AÇÃO**  
**PARA O**  
**BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DO ENTRONCAMENTO**  
**2022**

8 de setembro de 2021



## Introdução

Este documento é o Plano de Ação do Banco Local de Voluntariado do Entroncamento (BLVE) para 2022. É numa relação, o mais próxima possível dos conceitos, das boas práticas, da finalidade e dos objetivos gerais do voluntariado e do Plano Nacional do Voluntariado (PNV) que se apresenta este Plano, se escolheram os temas, e se prevê desenvolver as Ações planeadas que levem à participação e ao envolvimento dos cidadãos, das comunidades e da sociedade em geral, qual “*expressão da cidadania ativa*”, embora esse movimento não se esgote na participação em atividades de voluntariado.

*“Considera-se que o voluntariado desempenha um papel decisivo no reforço da coesão social e na consolidação do regime democrático, sendo, claramente, expressão do exercício da solidariedade e de uma cidadania ativa;*

*Que é hoje reconhecido como um instrumento essencial que enriquece a sociedade enquanto promotor de práticas comunitárias, atenta a participação dos cidadãos na identificação das necessidades da comunidade e, bem assim, na resolução dos problemas de cariz social, aproximando, por conseguinte, os cidadãos em torno de causas comuns, solidárias e integradoras do indivíduo na vida coletiva;*

*Que em Portugal, o voluntariado tem vindo a desenvolver-se de forma regular, por todo o território nacional, acompanhando a dinâmica dos movimentos sociais e das organizações e entidades que assumem um protagonismo crescente nas suas mais diversas manifestações individuais e coletivas;*

*Atenta a importância de que se reveste a atividade do voluntariado, importa promover medidas que contribuam para imprimir uma maior dinâmica e potenciar a eficiência e a eficácia das respostas na área do voluntariado;*

*Nessa perspetiva importa consolidar mecanismos de cariz local, próximos das populações e conhecedores das realidades locais, que facilitem o encontro entre aqueles que querem exercer esta atividade e as organizações e as entidades que a*



*promovem, designadamente através de um ajustamento mais eficiente entre as respetivas, oferta e procura;*

*Os Bancos Locais de Voluntariado (BLVs), criados por recomendação da Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários (2001), são estruturas locais facilitadoras do voluntariado, que atuando em subsidiariedade e usufruindo da proximidade do conhecimento das características de cada comunidade, contribuem para a promoção, a organização e o aprofundamento do voluntariado;*

*Os BLVs têm um papel relevante na promoção e organização do voluntariado, que se traduz numa maior eficácia na utilização dos recursos e na dinamização das vontades locais;*

*Considera-se ainda que atribuições do Município do Entroncamento (ME) assumem relevância no desenvolvimento e na consolidação de programas e projetos de interesse local em particular na área do voluntariado;*

*Que a Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento (AVASOCIAL) tem por objeto o exercício de atividades de âmbito cultural, exercício do voluntariado social, animação das relações interpessoais e promoção de hábitos e estilos saudáveis de vida;*

*Que por Protocolo, de 25 de outubro de 2006, foi implementado o BLVE e estabelecido um quadro de cooperação entre o Município do Entroncamento (ME) e a AVASOCIAL, no âmbito da gestão e do funcionamento daquele;*

*Que atualmente, o quadro de cooperação entre estas entidades é regido por Protocolo de Colaboração, de 6 de dezembro de 2019.*

*Que se encontra em negociação e se prevê seja celebrado no presente ano - 2020, o Protocolo de Colaboração para a Promoção e o Desenvolvimento da Atividade do Banco Local de Voluntariado do Entroncamento, entre a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), o ME e AVASOCIAL, que “tem por objeto o apoio à promoção e ao desenvolvimento da atividade do Banco Local de Voluntariado do*



Entroncamento (BLVE), nos termos e condições da respetiva implementação e na sua área de intervenção, em cooperação, designadamente, com as organizações promotoras de ações de voluntariado.”

*E que a CASES é a entidade que em Portugal, tem por atribuição legal o desenvolvimento de políticas na área do voluntariado.” (1)*

## **1. Finalidade**

Promover o voluntariado por via da concretização dos objetivos dos BLVs, como a sensibilização dos cidadãos e das Entidades para o Voluntariado; e o aprofundamento do conhecimento daquele, com vista ao reforço do voluntariado e às boas práticas da atividade voluntária.

## **2. Objetivo geral**

Contribuir para a sensibilização dos cidadãos e das Entidades sobre a importância do envolvimento em atividades de voluntariado, modo particular de intervenção no âmbito do desenvolvimento social e de exercício da cidadania ativa.

## **3. Objetivos específicos**

Informar, receber e fazer a gestão de candidaturas de cidadãos a voluntários e de instituições a entidades promotoras de voluntariado. Realizar ações que permitam a promoção, o melhor conhecimento do voluntariado e de projetos, a capacitação dos agentes do voluntariado; e a produção de opinião favorável motivadora para a prática do voluntariado organizado.



#### **4. Atendimento**

Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 15 às 17 horas, exceto feriados ou equiparados, sábados, domingos, vésperas de natal e ano novo, pontes e férias (ii).

NOTA: Este horário pode ser alterado em virtude da aplicação das medidas devidas à situação da pandemia COVID-19 ou outro impedimento justificado.

#### **5. Gestão de Voluntários**

Recrutamento, seleção, formação, integração, acompanhamento, avaliação e certificação de voluntários colocados em Entidades Promotoras de Voluntariado, protocoladas.

#### **6. Gestão de Entidades Promotoras**

Informação, inscrição e estabelecimento de relações de parceria com Entidades Promotoras de Voluntariado, com vista à produção de projetos de voluntariado, bem como da inclusão de voluntários nelas mesmas.

#### **7. Parcerias institucionais**

O BLVE promoverá as ações julgadas suficientes e necessárias para a manutenção e alargamento de rede de instituições parceiras, que aceitem a colocação dos voluntários inscritos no BLVE.

#### **8. Eventos Ocasionais de Sensibilização, Formação e Capacitação**

- a) Conferência “O Voluntariado, caminho para a coesão social” – 26 de janeiro.
- b) Ação de Sensibilização e Formação – 28 de setembro.
- c) Comemoração do Dia Internacional dos Voluntários – 30 de novembro.



## **9. Promoção, Comunicação e Divulgação**

- a) Emissão semanal na Rádio Voz do Entroncamento, dos apontamentos “O Voluntariado está na Rádio”.
- b) Publicação de apontamentos relativos ao voluntariado, no Entroncamento Online e em diferentes plataformas digitais.
- c) Produção (atualização) de folheto relativo ao BLVE.
- d) Produção de Apresentação ou Vídeo sobre o BLVE.
- e) Produção de Press-release’ quando for achado atual e/ou pertinente, e atualização do site e do blogue.
- f) Presença em eventos, para as quais exista convite ou proposta, e se revele possível ou conveniente para o BLVE.
- g) Produção de Relatório da Atividade, semestral e de Plano de Ação, anual.
- h) Realização de reunião da Comissão de Acompanhamento.

## **10. Recursos Humanos e Materiais**

Os recursos humanos que vão ser afetados à execução do presente Plano, são os voluntários da AVASOCIAL e outros cidadãos que vierem a colaborar em regime pró-bono. Os recursos materiais são os da AVASOCIAL.

## **11. Financiamento**

A atividade do BLVE, também em 2022, deve continuar a ser financiada, conforme o Protocolo de Colaboração, celebrados entre a AVASOCIAL e o ME em dezembro de 2019.

## **12. Avaliação**

A execução deste Plano é avaliada a partir dos dados registados, como: número de atendimentos, de inscrições, de admissões, de demissões, etc., bem como quantidade de horas disponibilizadas, realização efetiva de ações e quantidade de participações e outros elementos que venham a ser considerados



pertinentes e essenciais; e da emissão de parecer por parte da Comissão de Acompanhamento.

### **13. A terminar**

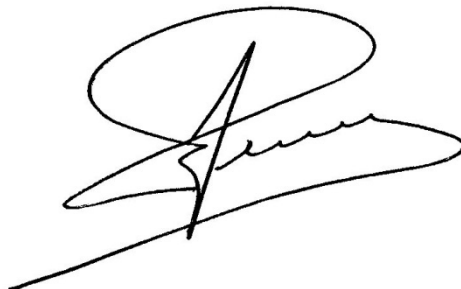
Tratando-se de um Plano, o mesmo pode ser alterado, em função das realidades emergentes e da escolha oportuna das melhores soluções programáticas. Aprovado pela Direção da AVASOCIAL a 30 de junho de 2021; e pela Assembleia-geral a 15 de setembro do mesmo ano.

A execução do presente Plano, vai depender das condições extraordinárias e pontuais; e das regras que vieram a ser legalmente impostas em virtude da pandemia COVID-19 e SARS-CoV-2.

A saúde e o bem-estar das pessoas, é prioridade absoluta do BLVE; e tudo será feito nesse sentido.

8 de setembro de 2021

O Coordenador do  
Banco Local de Voluntariado do Entroncamento



João António Pereira





---

<sup>i</sup> Proposta de Protocolo de Colaboração para a Promoção e Desenvolvimento da Atividade do Banco Local de Voluntariado do Entroncamento, CASES, Lisboa, 2019.

<sup>ii</sup> Cronograma em anexo.

# BLVE – CRONOGRAMA – ATENDIMENTO - 2022

Atendimento presencial: segunda a sexta feira, das 15 às 17 horas » dias assinalados » 

|                  | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |   |
|------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|
| <b>janeiro</b>   | 😊 | 😊 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 😊 | 😊 | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  |    |   |
| <b>fevereiro</b> | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 😊 | 😊 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍  | 🎉  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 😊  |    |    |    |    |   |
| <b>março</b>     | 😊 | 😊 | 😊 | 😊 | 😊 | 😊 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  |    |   |
| <b>abril</b>     | 👍 | 😊 | 😊 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 😊 | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 🎉  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  |    |   |
| <b>maio</b>      | 😊 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 😊 | 😊 | 👍 | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  |   |
| <b>junho</b>     | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 😊 | 😊 | 👍 | 👍 | 👍 | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 🎉  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  |   |
| <b>julho</b>     | 👍 | 😊 | 😊 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 😊 | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  |   |
| <b>agosto</b>    | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 😊 | 😊 | 😊 | 😊 | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  |   |
| <b>setembro</b>  | 👍 | 👍 | 😊 | 😊 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  |   |
| <b>outubro</b>   | 😊 | 😊 | 👍 | 👍 | 😊 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍 | 😊  | 😊  | 😊  | 🎉  | 😊  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 🎉  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍 |
| <b>novembro</b>  | 😊 | 😊 | 👍 | 👍 | 😊 | 😊 | 👍 | 👍 | 👍 | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  |   |
| <b>dezembro</b>  | 😊 | 😊 | 😊 | 😊 | 😊 | 😊 | 😊 | 😊 | 👍 | 👍  | 😊  | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  |    | 😊  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 👍  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  | 😊  |   |

😊 » sábados, domingos, feriados ou equiparados, vésperas de natal e ano novo, pontes e férias

👍 » eventos ocasionais

🎉 » datas especiais

## ATENDIMENTO NÃO PRESENCIAL

- sempre -

Telefónico » voz ou SMS » ligar para 933 150 002

Website» [www.avasocial.org](http://www.avasocial.org)

Página Face » <https://www.facebook.com/avasocial.voluntariado>

Email » [blv.entroncamento@gmail.com](mailto:blv.entroncamento@gmail.com)